ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA

Câmara Municipal
PUBLICADO
Em _____/_____/ 20____
NO MURAL DA CMSFG EM CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE N°.004/2001/CMSFG
_____
Assinatura
São Francisco do Guaporé

PORTARIA Nº 021/2026/GP **24 de novembro de 2026**

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso IV, alíneas "a" e "f" da Resolução Legislativa nº 003/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **1 (uma)** diária a servidora **Mara Vieira Carvalho Ribeiro,** para deslocamento ao município de Ji-paraná/RO, a fim de participar de reunião técnica com representantes da empresa Sispel, prestadora de serviços de sistema de gestão pública, para tratar de procedimentos relacionados à execução orçamentária, aos registros contábeis e financeiros e ao encerramento do exercício financeiro de 2026 da Câmara Municipal.

Art. 2º. A diária será referente ao dia 24 de novembro de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado em **veículo particular**, observando-se as disposições normativas vigentes quanto à forma de cálculo do valor da diária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geferson dos Santos:73665428220
GEFERSON DOS SANTOS
Assinatura Digital
Assinado digitalmente por Geferson dos Santos:73665428220
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Editor Versão: 13.0.0

Geferson dos Santos
Vereador
Decreto Legislativo 12/2024